



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

PROCESSO: PRE 5460/2019

OBJETO: Prestação de serviços em edição e gravação de áudio e vídeo.

CONTRATADA: Una Marketing de Eventos Eireli Epp

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: As atividades de gestão e fiscalização do contrato estabelecidas em sua cláusula nona, em conformidade com as disposições contidas no inciso III do art. 58 c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93; no art. 3º da Portaria PRESI nº 163/2020, serão executadas pela equipe abaixo designada pela Desembargadora do Trabalho-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região:

I – Gestor do Contrato:

	Nome	Matrícula
Titular:	Camila Sartori Velloso Abreu	3418
Substituto:	Letícia Cemin	3060

II – Fiscais Demandante e Técnico:

	Nome	Matrícula
Titular:	Adriano Ebenriter	1362
Substituto:	Salvador Francisco Tirloni	625

III – Fiscal Administrativo:

	Nome	Matrícula
Titular:	Ângela Terezinha Teixeira	3806
Titular:	Edinete Volpato Dutra de Souza	2389

José Ernesto Manzi
Desembargador do Trabalho-Presidente